



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0450/2010 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A
POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 132/93 de 09/09/93.

Atos do Poder Executivo

São João do Cariri- PB, 15 de Dezembro de 2010

LEI MUNICIPAL Nº 450/2010

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE A CÂMRA MUNICIPAL APROVOU E SU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica o Prefeito Municipal autorizado a realização de sorteio com os municípios que quitarem o IPTU – Imposto Territorial Urbano – como forma de incentivo a arrecadação de receita e diminuição da dívida ativa do município.

§ 1º - Só participarão do sorteio os municípios que pagarem o IPTU até o dia 28 de Janeiro de 2011.

§ 2º O sorteio Realizar-se à no dia 31 de Janeiro de 2011 às 10:00hs (Dez horas) no Largo da Prefeirua, localizada na Rua João Pessoa, nesta cidade.

§ 3º - Serão sorteados 05(cinco) prêmios: **1º Prêmio: 01 aparelho de TV 14". 2º Prêmio: 01 Ventilador. 3º Prêmio: 01 Liquidificador. 4º Prêmio: 01 Aparelho Celular. 5º Prêmio: 01 Aparelho de DVD.**

Art. 2º - A despesa com o custeio do sorteio, será contabilizada na atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, constante no orçamento Municipal, Lei Nº 436/2009, de 16 de Dezembro de 2009.

Art. 3º Revogada as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO CARIRI, 15 DE DEZEMBRO DE 2010


ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407073019
Título	LEI Nº 0450/2010 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	14/12/2010
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 14/12/2010. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407073019&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 23:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407073019**, intitulada **LEI Nº 0450/2010 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 14/12/2010

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0450/2010 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407073019&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:10